



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 215 - GOIÂNIA - GO, QUINTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 418/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 2582/2012,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, ocupado pela servidora Thais Chalub Lima, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 27 de novembro de 2012, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de novembro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 419/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 2593/2012,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor Ricardo Cesar Augusto, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2012, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de novembro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 420/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos RUY RANGEL BARTRAS, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 344/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 195, de 26/10/2012, e no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 210, de 30/10/2012, e SANCLAIR MONTALVAO MARQUES, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 346/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 195, de 26/10/2012, e no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 209, de 29/10/2012, em face da inobservância do prazo legal para posse.

Art. 2º Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocuparem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem das vagas se especifica.

Nome do Candidato: YALIS TEOFILLO DE LEMOS

Origem da vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pela servidora GEÓRGIA SANTOS RIBEIRO SCALABRIN.

Nome da Candidata:

SUZIE AP RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO

Origem da Vaga: Lei 12.710, de 29 de agosto de 2012.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de novembro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 421/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos LUCIANA OLIVEIRA TIMOTEO, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 345/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 195, de 26/10/2012, e no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 210, de 30/10/2012, ALESSANDRA BOSCARINO RUBINO, THAIS DOS SANTOS BARBOSA, DANIELLE SUAVE DO CARMO, LUIZ CARLOS MATSUNAGA, PEDRO IVO GOMES DA SILVA MAFRA, ISABELLA DELALIBERA EVANGELISTA, GABRIELA ALENCAR BIBIANO, MARCIA SAYURI WATANABE CARNELLOS, PRISCILA MARIA DE SA TORRES BRANDAO, FABIO GONDINHO DE OLIVEIRA, RODRIGO LEANDRO DA SILVA, DULCE PAULA DE OLIVEIRA, REMY ALVES DE OLIVEIRA, CELIO NATAL DOS SANTOS JUNIOR, ESTELITA NUNES NOGUEIRA, MARILIA AUGUSTO DE OLIVEIRA PLAZA, LUCIANA RODRIGUES DA SILVA, FERNANDA PEDROSA DE HOLANDA, THAIANA MARTINS MOREIRA, GILBERTO ALVES SILVA - PNE, e KYRIAKY JACIRA BRANDAO KIKLIS – PNE, constantes da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 347/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 195, de 26/10/2012, e no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 209, de 29/10/2012, em face da inobservância do prazo legal para posse.

Art. 2º Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocuparem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, em vaga decorrente da Lei nº 12.710, de 29 de agosto de 2012.

NATALIA DE CAMPOS MALTA

VERUSCHKA ESTHER LEAL MARANHÃO G DE SENA

ANGELINA DE OLIVEIRA PINTO

MARIANA TREVISAN PEGORARO

GUILHERME VAZ

MARIA BETHANIA DE REZENDE
CLAUDIA SANTOS FERREIRA PINTO
MARCOS VIEIRA JUNIOR
KARINE RODARTE
RICELI RORIZ DE MENEZES PEREIRA
ANAILE FLORES DE PAULA
ADRIANE SIQUEIRA INACIO
DIRLEY MALDONADO
AUGUSTO CESAR DOS SANTOS E SILVA
TATIANA THOME CARLOS MOREIRA
FABRIZIO CRUZ BAIA
MARIO SILVA SIVIERO

NILSON SARMENTO PEIXOTO
BARBARA TORRIANI BRODT

LARISSA MARQUES GONCALVES
MAGNO BRANDAO DOS SANTOS

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de novembro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 422/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica.

Nome da Candidata: LIVIA DOMINGOS DE LIMA RAMOS

Origem da vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pelo servidor RICARDO CESAR AUGUSTO.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de novembro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 423/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico

Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica.

Nome do Candidato: CESAR LUIS PEREIRA

Origem da vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pela servidora THAIS CHALUB LIMA.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de novembro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 123/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO Trabalho DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2335/2012,

R E S O L V E:

Considerar designada a magistrada elencada no quadro abaixo para participar da Palestra “Formas Contemporâneas de Precarização do Trabalho”, no dia 23 de novembro de 2012, nesta Capital, autorizando o respectivo deslocamento, bem como o pagamento das devidas diárias.

JUIZ(A)	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM	PERÍODO DE AFASTAMENTO
NARAYANA TEIXEIRA HANNAS	JUÍZA TITULAR	QUIRINÓPOLIS	23 a 24.11.12

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de novembro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 054/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a instituição, no Município de Formosa, do Dia do Evangélico como Feriado Religioso Municipal, a ser comemorado no dia 30 do mês de novembro (Lei Municipal nº 562, de 28 de março de 2012),

Considerando que a alteração em comento interfere no 27º Ciclo do Plantão Judiciário em vigor neste Regional;

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DG/SCJ nº 006/2012, que trata da escala do 27º Ciclo do Plantão Judiciário da 18ª Região da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente na Vara do Trabalho de Formosa no dia 30 de novembro de 2012, sexta-feira, em razão da instituição do Dia do Evangélico.

Art. 2º Alterar a redação do Anexo da Portaria DG/SCJ nº 06/2012, referente à escala da Vara do Trabalho de Posse, nos dias 1º a 2/12/2012, constante da SUB-REGIÃO III do 27º Ciclo do Plantão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“SUB-REGIÃO III (LUZIÂNIA, VALPARAÍSO, FORMOSA E POSSE)

...

VT DE POSSE – plantão das 8h às 18h dos dias 30.11 a 02.12.12 (Dia 30, sexta-feira, feriado municipal em Formosa - Dia do Evangélico)”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de novembro de 2012.

original assinado

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 055/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional é ininterrupta e por isso juízes em plantão permanente devem funcionar nos dias em que não houver expediente forense, nos termos do art. 93, XII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 25, de 11 de outubro de 2006, do CSJT, que dispõe sobre a concessão de folga compensatória para juízes e servidores que atuarem em plantões judiciais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, que dispõe sobre regime de Plantão Judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as regras referentes ao Plantão Judiciário no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no que concerne ao recesso forense,

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º O Plantão Judiciário no recesso forense funcionará das 12 às 18 horas.

§ 1º O recesso forense vai do dia 20 de dezembro de cada ano a 6 de janeiro do ano subsequente.

§ 2º As Unidades Judiciárias de plantão no período do recesso responderão por toda a 18ª Região da Justiça do Trabalho.

Art. 2º O Plantão Judiciário no recesso forense ficará a cargo das varas do trabalho de Goiânia e de Aparecida de Goiânia, nas matérias de competência do primeiro grau, e de um dos gabinetes de desembargador, nas matérias de competência do segundo grau.

§ 1º No primeiro grau funcionará o juiz titular da vara do trabalho em plantão, o diretor da respectiva secretaria e um assistente.

§ 2º No segundo grau funcionará um desembargador, seu assessor e um assistente.

Art. 3º O atendimento do serviço de Plantão Judiciário durante o recesso forense será prestado mediante escala.

§ 1º A escala mencionada no caput será elaborada observando-se os seguintes critérios:

I – no primeiro grau, as varas do trabalho integrarão a escala de plantão obedecendo a ordem decrescente de antiguidade aferida a partir da data de instalação das unidades judiciais;

II – no segundo grau, os gabinetes de desembargador integrarão a escala de plantão obedecendo a ordem decrescente de antiguidade dos desembargadores;

III – a escala de plantão será dividida em três períodos de 6 (seis) dias.

§ 2º O presidente e o vice-presidente não integrarão a escala do plantão.

§ 3º As varas e desembargadores poderão permutar os períodos para os quais estejam escalados, desde que a permuta seja comunicada à presidência do Tribunal com antecedência de 10 (dez) dias do início do recesso forense.

§ 4º Os plantonistas serão divulgados no último dia antes do início do recesso, por ato do presidente do tribunal.

§ 5º As varas do trabalho que atuaram no plantão do recesso forense de dezembro de 2011 a janeiro de 2012 integrarão a escala de plantão somente após a participação das varas do trabalho que ainda não foram escaladas.

Art. 4º A equipe de apoio ao Plantão Judiciário terá a seguinte composição:

I – um servidor lotado na Coordenadoria de Cadastramento Processual;

II – um Oficial de Justiça Avaliador;

III – um motorista;

IV – um servidor lotado na Coordenadoria de Recursos e Distribuição.

Art. 5º A Secretaria de Coordenação Judiciária fará a escala do Plantão Judiciário na 18ª Região da Justiça do Trabalho no recesso forense, apresentando-a ao presidente do tribunal.

§ 1º As unidades e gabinete em plantão indicarão os servidores plantonistas, informando os respectivos nomes à Secretaria de Coordenação Judiciária, até o dia 5 de dezembro de cada ano.

§ 2º No caso de afastamento dos servidores plantonistas, as unidades mencionadas no § 1º deste artigo providenciarão a designação de substitutos, informando imediatamente à Secretaria de Coordenação Judiciária.

Art. 6º O número da linha telefônica móvel exclusiva para o atendimento durante o Plantão Judiciário no recesso forense será amplamente divulgado para conhecimento do público externo e servirá para acionar tanto o primeiro quanto o segundo grau de jurisdição.

Art. 7º Os dias em que desembargadores, juízes e servidores tiverem atuado como plantonistas serão compensados na proporção de um dia de folga compensatória para cada dia de plantão, desde que tenha ocorrido efetivo atendimento, devidamente comprovado mediante o registro circunstanciado do ato, observado o disposto no art. 8º desta Portaria.

Parágrafo único. Os dias de crédito dos juízes e servidores serão usufruídos em datas que, à critério da Administração do Tribunal, não acarretem prejuízos ao bom andamento do serviço nas respectivas unidades judiciárias e administrativas.

Art. 8º Ocorrendo o efetivo acionamento do plantão, deverá ser encaminhado relatório à Secretaria de Coordenação Judiciária, no primeiro dia útil seguinte, via memorando, com a narrativa de todas as ocorrências, bem como o nome dos magistrados e servidores que participaram do atendimento.

Parágrafo único. Cópias dos relatórios de que trata o caput deste artigo serão encaminhadas à Secretaria da Corregedoria Regional e à Secretaria de Gestão de Pessoas, para fins de controle da folga compensatória.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de novembro de 2012.

original assinado

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 017/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o convênio de cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e este Regional, para a implantação da Justiça do Trabalho itinerante, utilizando-se das instalações físicas da justiça comum estadual;

CONSIDERANDO as tratativas feitas com o juízo da Vara do Trabalho de Posse para conduzir as atividades da justiça itinerante nas cidades de Campos Belos (PA-0219/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o juiz do trabalho Renato Hiendlmayer, titular da Vara do Trabalho de Posse, a deslocar-se à cidade de Campos Belos, nos dias 16 e 17 de outubro de 2012, para conduzir os trabalhos da justiça itinerante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de outubro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 215/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA Nº 2454/2012,

CONSIDERANDO o edital de remoção TRT 18ª REGIÃO GVP/SCR/SMFM Nº 28/2012, de 12 de novembro de 2012; e

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade entre os magistrados inscritos e a ordem de preferência por eles indicada,

R E S O L V E:

Remover os Juízes do Trabalho Luciano Lopes Fortini, Helvan Domingos Prego, Fabíola Evangelista Martins e Garcia, Cleidimar Castro de Almeida, Renato Hiendlmayer, Ari Pedro Lorenzetti, Eunice Fernandes de Castro e Maria das Graças Gonçalves Oliveira, Titulares da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, Vara do Trabalho de Valparaíso, Vara do Trabalho de Caldas Novas, Vara do Trabalho de Posse, 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Vara do Trabalho de Jataí e Vara do Trabalho de Quirinópolis, respectivamente, para iguais cargos na 3ª e 12ª Varas do Trabalho de Goiânia, Vara do Trabalho de Inhumas, Vara do Trabalho de Pires do Rio, 4ª e 2ª Varas do Trabalho de Anápolis, Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Vara do Trabalho de Goianésia, respectivamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de novembro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua T29 nº 1.403 - Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Telefones: 3901-3231/3232 Fax:3901-3244 E-mail: scr.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL DE REMOÇÃO

TRT 18ª REGIÃO GVP/SCR/SMFM Nº 30/2012

O Juiz Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando a remoção dos juizes Luciano Lopes Fortini, Helvan Domingos Prego, Fabíola Evangelista Martins e Garcia, Cleidimar Castro de Almeida, Renato Hiendlmayer, Ari Pedro Lorenzetti, Eunice Fernandes de Castro e Maria das Graças Gonçalves Oliveira, declara vaga a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, da Vara do Trabalho de Valparaíso, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, da Vara do Trabalho de Posse, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, da Vara do Trabalho de Jataí e da Vara do Trabalho de Quirinópolis e intima os Juizes Titulares de Varas da 18ª Região da Justiça do Trabalho para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, manifestem, por escrito, o interesse na REMOÇÃO para a titularidade das mencionadas varas ou das varas cujas vagas decorrerem das remoções para as unidades supracitadas, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Os candidatos à remoção de que trata este edital deverão enumerar, em ordem de preferência, as varas do trabalho para as quais pretendem ser removidos, inclusive as que, embora ainda não vagas, poderão vagar em decorrência das remoções para as unidades indicadas no parágrafo anterior.

A classificação final obedecerá a ordem de antiguidade dos candidatos e a respectiva ordem de preferência indicada na inscrição.

As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário anexo a este edital, a ser entregue, dentro do prazo fixado, à Secretaria da Corregedoria Regional, por meio físico ou eletrônico (e-mail scr.magistrados@trt18.jus.br), no qual as preferências serão expressas pela indicação de números inteiros positivos, a partir do número um, sendo o menor para a de maior preferência e os maiores, sucessivamente, para as de menor preferência.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Goiânia, 29 de novembro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Juiz Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

REMOÇÃO À TITULARIDADE DE VARAS DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ANEXO DO EDITAL Nº 30/2012

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional,

Por meio do presente, eu, _____, Juiz Titular da _____, considerando o disposto no EDITAL DE REMOÇÃO

TRT 18ª REGIÃO GVP/SCR/SMFM Nº 30/2012, venho manifestar o meu interesse em ser removido para uma das Varas do Trabalho relacionadas abaixo, sendo a seguinte a minha ordem de preferência (indicar com números a partir de 1, sendo o 1 para a de maior interesse e os demais números, sucessivamente, para as de menor interesse):

- () 1ª VT Goiânia;
- () 2ª VT Goiânia;
- () 3ª VT Goiânia;
- () 4ª VT Goiânia;
- () 5ª VT Goiânia;

- () 6ª VT Goiânia;
- () 7ª VT Goiânia;
- () 8ª VT Goiânia;
- () 9ª VT Goiânia;
- () 10ª VT Goiânia;
- () 11ª VT Goiânia;
- () 12ª VT Goiânia;
- () 13ª VT Goiânia;
- () 14ª VT Goiânia;
- () 15ª VT Goiânia;
- () 16ª VT Goiânia;
- () 17ª VT Goiânia;
- () 18ª VT Goiânia;
- () 1ª VT Aparecida;
- () 2ª VT Aparecida;
- () 1ª VT Anápolis;
- () 2ª VT Anápolis;
- () 3ª VT Anápolis;
- () 4ª VT Anápolis;
- () VT Caldas Novas;
- () VT Catalão;
- () VT Ceres;
- () VT Formosa;
- () VT Goianésia;
- () VT Goiatuba;
- () VT Goiás;
- () VT Inhumas;
- () VT Iporá;
- () 1ª VT Itumbiara;
- () 2ª VT Itumbiara;
- () VT Jataí;
- () VT Luziânia;
- () VT Mineiros
- () VT Pires do Rio;
- () VT Porangatu;
- () VT Posse;
- () VT Quirinópolis
- () 1ª VT Rio Verde;
- () 2ª VT Rio Verde;
- () 3ª VT Rio Verde;
- () VT S. L. M. Belos;
- () VT Uruaçu;
- () VT Valparaíso.

Goiânia, _____ de _____ de 2012.

Assinatura

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

28º CICLO DO PLANTÃO DA 18ª REGIÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO
SERVIDORES DA EQUIPE DE APOIO DA SUB-REGIÃO I (GOIÂNIA E APARECIDA DE
GOIÂNIA)

PERÍODO DE 12 DE JANEIRO DE 2013 A 21 DE ABRIL DE 2013

1º PERÍODO	
8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - PLANTÃO DAS 08H ÀS 18H DOS DIAS 12 e 13.01.2013	
SERVIDORES DA EQUIPE DE APOIO	TELEFONES
CCP - Rosângela de Fátima Fagundes	☎ 8444-8953
CRD - Rogério Euzébio dos Santos	☎ 8522-4959/3281-6439
Oficial de Justiça - Rafael Guimarães Nogueira	☎ 8109-6978
Motorista - Nader Alves Pereira Sobrinho	☎ 9946-7039

2º PERÍODO	
9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - PLANTÃO DAS 08H ÀS 18H DOS DIAS 19 e 20.01.2013	
SERVIDORES DA EQUIPE DE APOIO	TELEFONES
CCP - Rejane de Luna Ortiz	☎ 3280-9850/8281-8975
CRD - Rogério Euzébio dos Santos	☎ 8522-4959/3281-6439
Oficial de Justiça - Roberto Machado Bueno	☎ 9958-3471/3532-7383
Motorista - Nader Alves Pereira Sobrinho	☎ 9946-7039

3º PERÍODO	
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - PLANTÃO DAS 08H ÀS 18H DOS DIAS 26 e 27.01.2013	
SERVIDORES DA EQUIPE DE APOIO	TELEFONES
CCP - Ana Maria Leite	☎ 3215-4413/9694-3133
CRD - Gilberto José Oliveira	☎ 9284-3418/3110-0760
Oficial de Justiça - Ronaldo Encinas Brandão	☎ 9956-3929/3945-4707
Motorista - Antônio César Prazeres de A. Silva	☎ 9925-5190

4º PERÍODO	
11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - PLANTÃO DAS 08H ÀS 18H DOS DIAS 02 e 03.02.2013	
SERVIDORES DA EQUIPE DE APOIO	TELEFONES
CCP - Cleanto de Paula Gomes	☎ 3251-1077/8502-5627
CRD - Gilberto José Oliveira	☎ 9284-3418/3110-0760
Oficial de Justiça - Rosana Paula Rodrigues	☎ 9686-3153/3255-0376
Motorista - Antônio César Prazeres de A. Silva	☎ 9925-5190

5º PERÍODO	
6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - PLANTÃO DAS 08H ÀS 18H DOS DIAS 09 a 13.02.2013	
SERVIDORES DA EQUIPE DE APOIO	TELEFONES
CCP - Elifas Levi da Silva	☎ 8186-4317
CRD - Gilberto Barros Freire	☎ 9606-8492/3210-1187
Oficial de Justiça - Sandra Monteiro Soares Sérvio	☎ 8242-3131/8144-1277
Motorista - Erismar Pereira da Vitória	☎ 8496-0694

6º PERÍODO	
12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - PLANTÃO DAS 08H ÀS 18H DOS DIAS 16 e 17.02.2013	
SERVIDORES DA EQUIPE DE APOIO	TELEFONES
CCP - Luana da Silva Teixeira	☎ 9963-8764
CRD - Gilberto Barros Freire	☎ 9606-8492/3210-1187
Oficial de Justiça - Sérgio Murilo da Mota e Silva ..	☎ 9229-8980/3259-8543
Motorista - Erismar Pereira da Vitória	☎ 8496-0694

7º PERÍODO	
13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - PLANTÃO DAS 08H ÀS 18H DO DIA 23 e 24.02.2013	
SERVIDORES DA EQUIPE DE APOIO	TELEFONES
CCP - Marcelo Jorge Lydia	☎ 8197-5264
CRD - Sérgio Luiz Fernandes	☎ 3932-0028/9322-5801
Oficial de Justiça - Sileide Simões Silva	☎ 9112-6268/3246-4523
Motorista - Letis Bueno Fernandes	☎ 8408-8465

8º PERÍODO	
1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - PLANTÃO DAS 08H ÀS 18H DOS DIAS 02 e 03.03.2013	
SERVIDORES DA EQUIPE DE APOIO	TELEFONES
CCP - Márcio Santos Alencar	☎ 3247-3360/8185-6942
CRD - Sérgio Luiz Fernandes	☎ 3932-0028/9322-5801
Oficial de Justiça - Sônia Gundim Silva	☎ 8131-8276/3637-7459
Motorista - Letis Bueno Fernandes	☎ 8408-8465

9º PERÍODO	
2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA - PLANTÃO DAS 08H ÀS 18H DOS DIAS 09 e 10.03.2013	
SERVIDORES DA EQUIPE DE APOIO	TELEFONES
CCP - Rogério Adão Costa Prado	☎ 8116-9149
CRD - Carmem Lúcia Ramos de Oliveira	☎ 8267-0303/3282-0757
Oficial de Justiça - Igor Rodrigues Santiago	☎ 8119-1969
Motorista - Ibis Brito Souza	☎ 9962-9079

10º PERÍODO	
2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - PLANTÃO DAS 08H ÀS 18H DOS DIAS 16 e 17.03.2013	
SERVIDORES DA EQUIPE DE APOIO	TELEFONES
CCP - Marcione Antônio Bomfim	☎ 3245-1209/9996-0148/9996-0135
CRD - Carmem Lúcia Ramos de Oliveira	☎ 8267-0303/3282-0757
Oficial de Justiça - Stefa Oliveira Araújo Gonçalves	☎ 9988-0895/3261-3687
Motorista - Ibis Brito Souza	☎ 9962-9079

11º PERÍODO	
3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - PLANTÃO DAS 08H ÀS 18H DOS DIAS 23 e 24.03.2013	
SERVIDORES DA EQUIPE DE APOIO	TELEFONES
CCP - Rosângela de Fátima Fagundes	☎ 8444-8953
CRD - Carmem Lúcia Ramos de Oliveira	☎ 8267-0303/3282-0757
Oficial de Justiça - Valmir de Oliveira Mota	☎ 9284-0884/3546-9461
Motorista - Luiz Carlos Ferreira dos Santos	

	☎ 9923-2970
--	-------------

12º PERÍODO	
1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA - PLANTÃO DAS 08H ÀS 18H DOS DIAS 27 a 31.03.2013	
SERVIDORES DA EQUIPE DE APOIO	TELEFONES
CCP - Rejane de Luna Ortiz	☎ 3280-9850/8281-8975
CRD - Carmem Lúcia Ramos de Oliveira	☎ 8267-0303/3282-0757
Oficial de Justiça - Sheila dos Reis Silva Mendes ...	☎ 8147-2706
Motorista - Luiz Carlos Ferreira dos Santos	☎ 9923-2970

13º PERÍODO	
4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - PLANTÃO DAS 08H ÀS 18H DOS DIAS 06 e 07.04.2013	
SERVIDORES DA EQUIPE DE APOIO	TELEFONES
CCP - Ana Maria Leite	☎ 3215-4413/9694-3133
CRD - Carmem Lúcia Ramos de Oliveira	☎ 8267-0303/3282-0757
Oficial de Justiça - Vanja Marisa Maria A. Figueiredo	☎ 8113-1326/3223-3391
Motorista - Jonas Gonzaga	☎ 8149-5559

14º PERÍODO	
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - PLANTÃO DAS 08H ÀS 18H DOS DIAS 13 e 14.04.2013	
SERVIDORES DA EQUIPE DE APOIO	TELEFONES
CCP - Cleanto de Paula Gomes	☎ 3251-1077/8502-5627
CRD - Carmem Lúcia Ramos de Oliveira	☎ 8267-0303/3282-0757
Oficial de Justiça - Wânia Stela Meirelles Borges ...	☎ 8404-1220/3204-2884
Motorista - Jonas Gonzaga	☎ 8149-5559

15º PERÍODO	
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - PLANTÃO DAS 08H ÀS 18H DOS DIAS 20 e 21.04.2013	
SERVIDORES DA EQUIPE DE APOIO	TELEFONES
CCP - Elifas Levi da Silva	☎ 8186-4317
CRD - Carmem Lúcia Ramos de Oliveira	☎ 8267-0303/3282-0757
Oficial de Justiça - Abelardo de Mattos Neto	☎ 9928-9961/3251-5758
Motorista - José Luiz Ribeiro	☎ 8463-3739

2º GRAU DE JURISDIÇÃO	
ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA	
DESEMBARGADOR E SERVIDORES	TELEFONES
Desembargador - MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO.....	☎ (62)9628-3661(geral do plantão)
Assessor Jurídico - PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA.....	☎ (62)8472-4479/9602-0513
Assessor Administrativo- DRAKMYLLER SILVA DE OLIVEIRA	☎ (62)9263-0904/9602-4996
Secretária-Geral da Presidência - RENATA E. SANTOS...	☎ (62)9971-9628/9993-9706

OUTROS CONTATOS PARA O 28º CICLO DO PLANTÃO DA 18ª REGIÃO	
SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR	☎ (62)3275-3178

(Secretário de Coordenação Judiciária)	☎ (62)9601-3783
ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO (Assistente da Secretaria de Coordenação Judiciária)	☎ (62)3558-4862 ☎ (62)9928-3952
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE (Diretor-Geral)	☎ (62)3281-9843 ☎ (62)9805-2600
EDISON DOS REIS (Assessor do Diretor-Geral)	☎ (62)3223-3986 ☎ (62)8405-9065
GOIAMY PÓVOA (Secretário do Tribunal Pleno)	☎ (62)3241-1813 ☎ (62)9631-5782
HUMBERTO MAGALHÃES AYRES (Diretor de Secretaria de Tecnologia da Informação)	☎ (62)9686-1805
AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO (Coordenador de Serviços Gerais)	☎ (62)3523-9518 ☎ (62)9969-9930

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 328/2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0668/2012,

R E S O L V E:

Designar o servidor EDSON ALVES PEREIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Execução de Mandados -, para auxiliar no cumprimento de mandados judiciais, na Vara do Trabalho de Formosa, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2012, autorizando o seu deslocamento àquela localidade, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de novembro de 2012.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 329/2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2584/2012,

R E S O L V E:

Designar o servidor PAULO HENRIQUE JAYME ALVES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para realizar a emissão de certificados digitais para servidores lotados nas Varas do Trabalho de Rio Verde, no dia 28 de novembro de

2012, autorizando o respectivo deslocamento àquela localidade, bem como o pagamento da diária devida.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de novembro de 2012.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 330/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2600/2012,

R E S O L V E:

Designar o servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Segurança, para transportar, nos dias 28 e 29 de novembro de 2012, aparelhos de ar-condicionado que serão instalados na 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, autorizando o seu deslocamento àquela localidade, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de novembro de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2012

Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção corretiva, por chamada, em cadeiras, poltronas e sofás da marca GIROFLEX, deste Tribunal para o exercício de 2013, conforme as especificações e condições contidas no Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 12/12/2012, às 14 horas.

O edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Maísa Bueno Machado

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2012

Registro de preços para aquisição ordinária de materiais de gêneros alimentícios para o exercício de 2013, conforme as especificações e condições contidas no Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 12/12/2012, às 10:00 horas.

O edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Maísa Bueno Machado

Pregoeira

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 123/2012

Suspende as férias da Exm^a Desembargadora Elza Cândida da Silveira nos dias 08, 12 e 13 de novembro de 2012, pelos motivos que especifica.

CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18^a Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exm^o Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exm^{os} Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, porém participando do julgamento de processos aos quais se acha vinculado como relator/revisor, e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exm^o Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, com causa justificada, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Daniel Viana Júnior, em gozo de férias, Elza Cândida da Silveira, em licença para tratamento de saúde, e Júlio César Cardoso de Brito, afastado da função judicante, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 000038/2012 – MA 01/2012 (fl. 21), RESOLVEU, por unanimidade, considerar suspensas as férias da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira nos dias 08, 12 e 13 de novembro de 2012, em virtude de sua participação no treinamento do PJe (dia 08) e viagem em missão institucional (dias 12 e 13), assegurado à Sua Excelência o direito de compensação desses dias em momento oportuno.

Sala de Sessões, 27 novembro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno